



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 197/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAR QUE AS FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI SEJAM USUFRUÍDAS EM DIAS ÚTEIS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que, através do departamento competente, realize a alteração da legislação do Município para que as férias regulamentares dos servidores públicos municipais sejam usufruídas em dias úteis.

Essa solicitação é uma medida de valorização a todos os servidores do Município.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 27 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2025/2028

